

PROTOCOLO Nº

31294/2024

Recebido em: 03/09/2024

Horário: 14:35 horas

Rubrica: *[assinatura]*PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1032/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 30 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES**Assunto: Encaminha Lei nº 3. 816, de 30 de agosto de 2024.**

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.816, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 – INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, INSTRUMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DA PROMOÇÃO DA HARMONIA, DO EQUILÍBRIO E DA BOA CONVIVÊNCIA.**

Atenciosamente,

[assinatura]
ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO

Ac: *Del*para: *arquivamento*

Data: 05/09/2024

[assinatura]
Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento

2) Arquia-se anexado ao processo correspondente

Projeto de Lei nº 8/2024

Em 09/09/2024

[assinatura]
Diretor(a) do DEL